



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 235, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

**Dispõe sobre o plano de fiscalização do  
Coren-PB no ano de 2023.**

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o Plano Integrado de Gestão da Fiscalização do Exercício Profissional acostado ao processo administrativo de nº 8809/22 e a deliberação dos conselheiros em sua 901ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 14 de dezembro de 2022, originando a Decisão Coren-PB nº 417, de 14 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que o número de denúncias aumentou exponencialmente no mês de maio, bem como a informação de que no mês de abril a fiscalização estava na operação estágio, conforme determinação do Cofen.

**CONSIDERANDO** o memorando de nº 56/2023/DEFIS/COREN-PB, o qual solicita a suspensão do planejamento da fiscalização no mês de julho e agosto de 2023, com o objetivo de atender a demanda provocada por terceiro existente até o momento.

**CONSIDERANDO** a deliberação dos Conselheiros em sua 918ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 27 de junho de 2023.

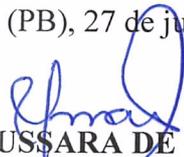
**DECIDEM:**

**Art. 1º** Suspende o Plano da Fiscalização no mês de julho e agosto de 2023 para atendimento das denúncias provocadas por terceiros existentes até o momento, conforme solicitado pela chefia da fiscalização.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 27 de junho de 2023.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
**COREN-PB nº 433212-ENF**  
**Presidente do COREN-PB**

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
**COREN-PB nº 238448-ENF**  
**Secretária do COREN-PB**